

**IX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA  
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2019)**

**OS CRIMES DE CORRUPÇÃO DE PREFEITOS NO ESTADO DE MINAS  
GERAIS: UMA ANÁLISE QUANTITATIVA**

Autor: Giovana Lima Michelon

Orientador: Luciano Da Ros

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS  
Linha 01: Tutelas a efetivação de direitos públicos incondicionados

A corrupção pode ser conceituada como o abuso de poder de agentes públicos para fins privados. Consiste, basicamente, no uso ilegal do poder político, administrativo e judicial que os titulares de cargos públicos possuem para transferir valores ou outros tipos de benefícios e vantagens indevidos para determinados sujeitos ou grupos, a fim de obter vantagens ilícitas. As práticas corruptivas, além de gerar descrenças nas instituições públicas, arruinam a boa governança e os fundamentos da própria democracia. Dessa forma, a relevância da pesquisa se mostra na necessidade de enfrentamento da corrupção dentro do processo de *accountability legal* que trata da investigação, persecução e punição dos agentes públicos por condutas que não se adequam aos padrões legais. Ademais, uma punição rotineira, imparcial e oportuna é instrumental para reduzir a corrupção. Especificamente, este trabalho irá discorrer sobre a corrupção das autoridades políticas a nível municipal, considerando que lutar contra a corrupção local tem implicações importantes em outras esferas políticas, uma vez que, não raro, muitos políticos ocupantes de cargos mais altos iniciaram suas carreiras políticas nesse nível. A amostra escolhida foi o estado de Minas Gerais, pois, além de possuir o maior número de municípios do país, possui um histórico de tentativas frustradas de criação de uma câmara especializada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais para tratar especificamente dos crimes cometidos por prefeitos. Essa criação foi barrada por várias vezes em decorrência de alguns constrangimentos endógenos, como a resistência de juízes que se opuseram alegando exposição excessiva de seus membros. Em 2000 o Ministério Público mineiro estabeleceu uma divisão especializada para tais crimes, porém, auditores e juízes não seguiram a mobilização dos promotores, de modo que as práticas corruptivas dos prefeitos são decididas divergentemente por cada câmara. Portanto, o presente estudo baseia-se em um banco de dados, ainda em desenvolvimento, das ações penais contra as autoridades municipais de Minas Gerais desde o ano 2000 até 2018. As principais hipóteses construídas buscam verificar em que medida a condenação de prefeitos é impactada por fatores relacionados ao perfil do réu, as características do ambiente político local e a organização do sistema de justiça criminal. De início, foi realizado um levantamento estatístico a respeito das características do estado, como o número de municípios, população, PIB, PIB per capita, IDH e o nível de confiança pública no judiciário. Em seguida, foram analisadas as características do sistema de justiça, verificando o número de juízes, promotores, auditores, comarcas, carga de trabalho por juiz/promotor, a existência de varas especializadas, bem como o percentual do orçamento público destinado a cada órgão. Posteriormente, será utilizado o *software* IBM SPSS para realizar a análise quantitativa dos dados a

fim de testar as hipóteses.

Palavras-chaves: Corrupção. Prefeitos. Accountability legal. Condenações.